PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº966/2026 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a denominação do Prédio de Múltiplo Uso do Município de Deodápolis/MS, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JEAN CARLOS SILVA GOMES**,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominado "Prédio de Múltiplo Uso José Medeiros da Silva" o imóvel público municipal destinado ao desenvolvimento de atividades comunitárias, sociais, culturais, educacionais, esportivas, administrativas e demais ações de interesse público, pertencente ao patrimônio do Município de Deodápolis/MS.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal promover a identificação do referido próprio público mediante a instalação de placa indicativa contendo a denominação estabelecida nesta Lei, bem como proceder às adequações cadastrais e administrativas necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, 12 de agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....